

Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DA CONVALIDAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01/2022-FUNCEP

PROCESSO E-DOC: 3394/2023-ADIT.CONTRATUAL-SEASC;
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, CNPJ: 34.841.186/0001-23, e de unidade a ela vinculada, o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, CNPJ: 05.476.329/0001-47;
CONTRATADO: CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI; CNPJ: 29.419.837/0001-51;
OBJETO: Prorrogação de vigência contratual.
DO TERMO DE CONVALIDAÇÃO: Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuem vícios insanáveis, como os de objeto, motivo, finalidade, nem mesmo prejuízo a terceiros; Fica convalidado ato relativo à assinatura do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2022, objetivando a prorrogação dos prazos de vigência e de execução de obra de reformar da Casa de Passagem.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
PARECER JURÍDICO: 3241/2023-PGE
DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2023

Aracaju, 24 de julho de 2023

ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
 Secretaria de Estado
 Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania

RESUMO DE DISTRATO - DP 0602/2022

Nº CONTRATO: 003/2022-FEAS; **CONTRATADA:** FAPES FUNDAGA DE APOIO A PESQUISA E EXTENSÃO DE SE; **CNPJ:** 97.500.037/0001-10; **MOTIVAÇÃO:** Necessidade de separação do objeto de edital; **OBJETO:** Encerramento do contrato em epígrafe; **VIGÊNCIA:** 06/12/2022 a 13/07/2023; **PARECER JURÍDICO:** 685/2023 - PGE; **BASE LEGAL:** Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Erica Lima Cavalcante Mitidieri
 Secretaria de Estado
 Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania

Esporte e Lazer

SENGEPE
 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 01/2023
 DE 21 DE JULHO DE 2023

Cria o **Grupo de Trabalho Atleta Nota 10**, com o objetivo de identificar e avaliar o desempenho escolar dos alunos da rede estadual de ensino que frequentam as Escolas de Esportes do Estado de Sergipe, em relação aos alunos que não frequentam e participam do mesmo ambiente escolar, e constitui Grupo de Trabalho Técnico e Científico e dá providências correlatas.

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, contido no artigo 29, e seus incisos da Lei nº 9.156, de 08 de Janeiro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual, em conformidade com o disposto no art. 309 da Lei 2.148, de 21 de dezembro de 1977, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando o disposto do Decreto nº 01/2022, datado de 03 de Janeiro de 2022, do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo de Trabalho com o objetivo de identificar e avaliar o desempenho escolar dos alunos que frequentam as Escolas de Esportes, no âmbito da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL, em relação aos alunos que não frequentam e participam do mesmo ambiente escolar, a fim de viabilizar e constituir estratégias investigativas dentro do contexto dos Núcleos de Esportes Educacionais oriundos do processo de coleta de dados para fundamentar uma análise criteriosa das ações desenvolvidas pelos professores de Educação Física e estabelecer estratégias relevantes não apenas para a capacitação continuada dos alunos, mas para a reestruturação da oferta e incentivo da prática esportiva dentro do Estado de Sergipe, sendo de **competência** do grupo:

- I. Facilitar a aproximação dos pesquisadores com os espaços físicos e o objeto que será pesquisado;
- II. Avaliar e direcionar o caminho que a pesquisa irá percorrer durante todo o processo das ações dos pesquisadores;
- III. Esclarecer e reunir os pesquisadores durante todo o processo da pesquisa, objetivando a assertividade das ações práticas; e
- IV. Fornecer informações pertinentes ao objeto da pesquisa.

Art. 2º - São **Objetivos** do Grupo de Trabalho **Atleta Nota 10**.

- I. Avaliar o desempenho escolar dos alunos que praticam modalidades esportivas nas Escolas de Esportes;
- II. Identificar o percentual de alunos que frequentam as Escolas de Esportes em relação ao índice de evasão escolar da comunidade que frequenta;
- III. Obter dados quantitativos e qualitativos que possam nortear a tomada de decisão e inserção de políticas públicas para o esporte educacional; e
- IV. Contribuir para a melhoria do sistema Educacional da Rede Estadual de Ensino através do esporte escolar.

Art. 3º - Ficam designados os servidores no âmbito da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEEL, para compor o Grupo de Trabalho nas Escolas de Esportes, conforme abaixo discriminados:

NOME	C.P.F.	FUNÇÃO
Ulisses José dos Santos	015.XXX.XXX-88	Presidente
Eduardo Henrique Perlira Barros	018.XXX.XXX-50	Membro
Francine Mocelin Moura	021.XXX.XXX-90	Membro

Art. 4º - O desempenho das atividades inerente ao presente Grupo de Trabalho **Atleta Nota 10**, não representará nenhum ônus adicional para a Administração Pública Estadual, nem prejudicará a realização das atividades afins dos membros deste Grupo de Trabalho.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação.

DÉ-SE CIÉNCIA, CUMPRO-SE E PUBLIQUE-SE.

Mariana Dantas Mendonça Gois

Secretaria de Estado do Esporte e Lazer-SEEL

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023
 DISPENSA PRESENCIAL Nº 0278/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
CONTRATADA: CLEAN POOL LTDA **CNPJ:** 16.842.925/0001-10

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria Técnica Química para acompanhar e controlar o tratamento de água, dosando os produtos a serem aplicados, além fiscalizar a limpeza das piscinas, para atender às necessidades dos Parques Aquáticos Zé Peixe e Oséas Dias de Miranda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência

VIGÊNCIA: o prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV

PARECER JURÍDICO: 3028/2023-PGE

VALOR: R\$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2023.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



Pub. nº 054/2023

CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

O BANESE, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos documentos inerentes ao certame supra que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de correspondente no país para comercialização de produtos financeiros no segmento imobiliário do Banese. Ante a conformidade dos documentos com as normas editiciais, a licitante abaixo foi declarada habilitada:

AGILE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA CNPJ: 32.664.523/0002-00

A partir da publicação deste aviso, deflagra-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso administrativo.

Área de Licitações

Emdagro

PORTARIA Nº 178/2023
 REVOGA PORTARIAS Nº 036/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe e – EMDAGRO, no uso das suas atribuições que são conferidas pelo Art. 43, Inciso V do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e

CONSIDERANDO:

a) Deliberação da Diretoria Executiva.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 036/2023, que renovou a Comissão de Trabalho para Realização de Licitações na Modalidade Pregão, passando a ser constituída pelos servidores abaixo discriminados: NIKELLY MOURA SANTOS, CPF: XXX.289.515-XX, Mat. 9723 – pregoeira; GILSON SOARES DOS SANTOS, CPF nº XXX.805.565-XX – equipe de apoio; MARIA LÚCIA SOUZA DOS PRAZERES, CPF nº XXX.882.865-XX – equipe de apoio.

Art. 2º - Pela participação na Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, os membros designados como Pregoeiros receberão um adicional de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e os demais membros o valor de R\$ 800,00, (oitocentos reais) de acordo com estabelecido na Resolução do CRAFI nº 002/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de julho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÉNCIA, CUMPRO-SE, PUBLIQUE-SE
 Aracaju (SE), 28 de junho de 2023.

GILSON DOS ANJOS SILVA
 Diretor – Presidente

PORTARIA Nº 179/2023

DESIGNA OS RESPONSÁVEIS PARA ATUAÇÃO NOS PROGRAMAS SANITÁRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, NO ESTADO DE SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe e – EMDAGRO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 43, Inciso V do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e

CONSIDERANDO:

- a) Memorando nº 31/2023, datado de 28/06/2023, oriundo da Diretoria de Defesa Animal e Vegetal - DIDAV;
 b) Deliberação da Diretoria Executiva.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os responsáveis para atuação nos Programas Sanitários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, executados pela Defesa Sanitária Animal, no âmbito do Estado de Sergipe.

I. PROGRAMA NACIONAL DE ERRADICAÇÃO E PREVENÇÃO DA FEBRE AFTOSA (PNEFA)
 Adriana Frias dos Santos – Médica Veterinária, CPF nº XXX.475.395-XX;
 Isabelli Leal de Queiroz – Médica Veterinária, CPF. nº XXX.326.305-XX.

II. PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E TUBERCULOSE ANIMAL (PNCEBT)
 Diogo Teles Corumba Maia – Médico Veterinário, CPF nº XXX.265.865-XX;
 Tarcisio Libório de Jesus – Médico Veterinário, CPF nº XXX.755.485-XX.

III. PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA RAIVA DOS HERBÍVOROS (PNCRH)
 Marcella Barreto Rollemburg Porto – Médica Veterinária, CPF nº XXX.751.465-XX;
 Diogo Teles Corumba Maia – Médico Veterinário, CPF nº 805.XXX.865-XX.

IV. PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ENCEFALOPATIAS ESPONGIFORMES TRANSMISSÍVEIS (PNPCECT)
 Marcella Barreto Rollemburg Porto – Médica Veterinária, CPF nº XXX.751.465-XX;
 Diogo Teles Corumba Maia – Médico Veterinário, CPF nº 805.XXX.865-XX.

V. PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE AVÍCOLA (PNSA)
 Emerson Sales de Melo - Médico Veterinário, CPF. nº XXX.031.155-XX;
 Daniele Pereira Alves – Médica Veterinária, CPF nº XXX.243.165-XX.
 Cont. da Port. nº 179/2023

VI. PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE DOS ANIMAIS AQUÁTICOS (PNSAQ)
 Cáti Santos de Brito - Médica Veterinária, CPF, nº XXX.477.385-XX;
 Emerson Sales de Melo - Médico Veterinário, CPF. nº XXX.031.155-XX.

VII. PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE DOS EQUÍDEOS (PNSE)
 Marcella Barreto Rollemburg Porto – Médico Veterinário, CPF nº XXX.751.465-XX;
 Alex Teixeira de Lima – Médico Veterinário, CPF nº XXX.551.455-XX.

VIII. PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE DOS CAPRINOS E OVINOS (PNSCO)
 Emerson Sales de Melo - Médico Veterinário, CPF, nº XXX.031.155-XX;

IX. PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE DOS SUÍDEOS (PNSS)
 Isabelli Leal de Queiroz - Médica Veterinária, CPF. nº XXX.326.305-XX;
 Alex Teixeira de Lima – Médico Veterinário, CPF nº XXX.551.455-XX.

X. PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA (PNES)
 Cáti Santos de Brito - Médica Veterinária, CPF. nº XXX.477.385-XX;
 Maria Suzana Leite de Oliveira – Comunicadora Social, CPF nº XXX.519.335-XX.

XI. PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE APICOLA (PNSAP)
 Emerson Sales de Melo - Médico Veterinário, CPF. nº XXX.031.155-XX.

XII. RESPONSÁVEL PELA EPIDEMIOLOGIA
 Isabelli Leal de Queiroz – Médica Veterinária, CPF. nº XXX.326.305-XX.

XIII. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA
 Lucyla Maia de Albuquerque Mariz Flor, Médica Veterinária, CPF nº XXX.916.034-XX.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPA – SE, PUBLIQUE-SE

Aracaju (SE) 30 de junho de 2023.

GILSON DOS ANJOS SILVA
 Diretor – Presidente

Fapitec



TERMO DE OUTORGA AO EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC Nº 09/2021 - PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS DE ESTUDOS AVANÇADOS EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO ESTADO DE SERGIPE

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.
 II - Identificação:

Nº	Bolsista	Orientador(a)	Título do Projeto	Instituição Executora
1	Lucas Rocha Cardoso	Jefferson David Araújo Sales	Avaliação do impacto da disciplina projeto de vida em escolas públicas do estado de Sergipe	Universidade Federal de Sergipe

VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses, com recursos da ordem de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês, contados a partir do dia 04/07/2023, data de assinatura do Termo de Outorga, doravante denominado TO, obedecendo ao prazo de vigência do Projeto de Pesquisa.

Aracaju/SE, 21 de julho de 2023

Alex Cavalcante Garcez
 Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



TERMO DE OUTORGA AO EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC Nº 09/2021 - PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS DE ESTUDOS AVANÇADOS EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO ESTADO DE SERGIPE

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - Identificação:

Nº	Bolsista	Orientador(a)	Título do Projeto	Instituição Executora
1	Pedro Mariano Alves Galdino	Ivan Fontes Barbosa	Eficácia e eficiência das políticas públicas educacionais do Ensino Médio voltadas ao ensino remoto de Ciências Humanas e suas Tecnologias: práticas pedagógicas e construção de indicadores Eficácia e eficiência das políticas públicas educacionais do Ensino Médio voltadas ao ensino remoto de Ciências Humanas e suas Tecnologias: práticas pedagógicas e construção de indicadores.	Universidade Federal de Sergipe

VIGÊNCIA: até 06 (seis) meses, com recursos da ordem de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês, contados a partir do dia 18/07/2023, data de assinatura do Termo de Outorga, doravante denominado TO, obedecendo ao prazo de vigência do Projeto de Pesquisa.

Aracaju/SE, 21 de julho de 2023

Alex Cavalcante Garcez
 Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap



EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	646/2023
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 253/2023
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE
CONTRATADA	FERROLHO FECHADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA 07.025.717/0001-37
OBJETO	Contratação da empresa FERROLHO FECHADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ nº. 07.025.717/0001-37, visando à apresentação da Artista/ Banda ADELMARIO COELHO a ser realizado no dia 08 de julho de 2023, sendo o horário previsto para iniciar às 23h, com duração de 1h50min, como parte da programação do evento “FESTEJOS JUNINOS DE MURIBECA 2023”, pelo Governo do Estado de Sergipe na cidade de Muribeca/SE, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, independentemente de suas transcrições.
BASE LEGAL	Artigo 25, Inciso III da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 - Lei de Licitações e Contratos, Lei nº. 9.610, de 19/02/1998 - Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 18201 Projeto Atividade (Ação): 165- Realização de eventos culturais Elemento de despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terciários - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1706
PARECER JURÍDICO Nº	155/2023 - PROJUR/FUNCAP
DATA DA CELEBRAÇÃO	21 de junho de 2023

Aracaju, 21 de junho de 2023

Antonia Amorosa
 Presidente da FUNCAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 399/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	716/2023
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 386/2023
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE
CONTRATADA	LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA- 17.985.184/0001-99
OBJETO	Contratação da empresa LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº. 17.985.184/0001-99, visando à apresentação da Banda Luan e Forró Estilizado a ser realizado no dia 08 de julho de 2023, com duração de 90 min, como parte da programação do evento “FESTEJOS JUNINOS DE MURIBECA”, com o apoio do Governo do Estado de Sergipe, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, independentemente de suas transcrições.
BASE LEGAL	Artigo 25, Inciso III da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 - Lei de Licitações e Contratos, Lei nº. 9.610, de 19/02/1998 - Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)